

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1846/2015 de 21 de Dezembro de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea *m*), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 57.617,11€ (cinquenta e sete mil e seiscentos e dezassete euros e onze cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 06 – Projetos Pedagógicos, Ação 2 – Projetos de inovação pedagógica, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, para despesas correntes assim distribuídas:

		Euros
005	EBI Roberto Ivens	1.213,91
006	EBI Canto da Maia	595,04
007	EBS do Nordeste	608,91
008	EBI da Lagoa	2.331,26
009	EBI da Ribeira Grande	7.554,98
011	EBI de Capelas	2.436,37
012	EBS de Vila Franca do Campo	5.140,57
013	EBI de Rabo de Peixe	6.979,95
014	EBI dos Arrifes	1.544,27
025	ES de Antero de Quental	1.920,40
026	ES Domingos Rebelo	5.105,85
027	ES da Ribeira Grande	2.787,53
028	ES das Laranjeiras	1.345,69
031	Conservatório Regional de Ponta Delgada	2.150,47
039	EBS da Povoação	1.471,08
049	EBI da Maia	1.943,36
053	EBI dos Ginetes	711,44
057	ES da Lagoa	1.975,38
058	EBI de Água de Pau	3.297,63
059	EBI de Ponta Garça	5.503,22
ProfC	Escola Profissional de Capelas	999,80
	<i>Total</i>	57.617,11

4 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.